



DECRETO Nº 046/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LEONARDO VITUS JUNGES DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à pedido, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020, o Sr. **LEONARDO VITUS JUNGES**, portador do CPF nº. 053.215.759-16, do Cargo de Diretor de Departamento de Agricultura, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 046/2020
DATA:	17/02/2020
EDIÇÃO N.º	3057
Assinatura	